

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ALFA PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

C.N.P.J.: 05.521.295/0001-65



1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

3.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.7.1 - Capacitação Técnico-Operacional: Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE, que conste(m) responsável(eis) técnico(s) na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.2 - Capacitação Técnico-Profissional: Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), detentor(es) de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter(em) o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto desta licitação, atinentes às parcelas de maior relevância.

3.7.2.1 - Para fins de comprovação de que trata o subitem 3.7.2, são consideradas parcelas de maior relevância:

ITEM	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA EXIGIDA
1.	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LIXO URBANO.
2.	OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.3 - A comprovação de vinculação dos profissionais ao quadro permanente da licitante será feita:

- Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.4 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.5 - Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de fiscalização, supervisão, projeto, controle tecnológico, direção ou assessoria técnica.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.6 - Certificado de Regularidade referente à Comprovação de Cadastramento da Licitante no "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL" ou "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS", na forma da Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, fornecido pelo IBAMA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ALFA PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

C.N.P.J.: 05.521.295/0001-65



3.7.7 - Licença de Operação para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-LIXO URBANO, emitida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente da localidade sede da licitante.

ATENDEU

NAO ATENDEU

NAO SE APLICA

2.0 CONCLUSÃO:

A EMPRESA **ALFA PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**
SATISFATORIAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
RELATIVO AO ITEM 3.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

ATENDEU
2021.06.29.1

HORIZONTE/CE, 09/08/2021

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

VISTO:

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGRPECUÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

C.N.P.J.: 15.694.165/0001-88



1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

3.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.7.1. Capacitação Técnico-Operacional: Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE, que conste(m) responsável(eis) técnico(s) na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.2 - Capacitação Técnico-Profissional: Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), detentor(es) de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter(em) o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto desta licitação, atinentes às parcelas de maior relevância.

3.7.2.1 - Para fins de comprovação de que trata o subitem 3.7.2, são consideradas parcelas de maior relevância:

ITEM	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA EXIGIDA
1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LIXO URBANO
2	OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

OBS: ATENDEU COM RESALVA, O CAT APRESENTADO QUE ATENDEU É DO MESMO PROFISSIONAL DA EMPRESA ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ENGº CIVIL CLERTON CUNHA GOMES).

3.7.3 - A comprovação de vinculação dos profissionais ao quadro permanente da licitante será feita:

- Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.4 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

OBS: ATENDEU COM RESSALVA, O CAT APRESENTADO QUE ATENDEU É DO MESMO PROFISSIONAL DA EMPRESA ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ENGº CIVIL CLERTON CUNHA GOMES) E A EMPRESA NÃO POSSUI NO SEU QUADRO TÉCNICO OUTRO PROFISSIONAL COM CAT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

C.N.P.J.: 15.694.165/0001-88



3.7.5 - Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de fiscalização, supervisão, projeto, controle tecnológico, direção ou assessoria técnica.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

OBS: ATENDEU COM RESSALVA, O CAT APRESENTADO QUE ATENDEU É DO MESMO PROFISSIONAL DA EMPRESA ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ENGº CIVIL CLERTON CUNHA GOMES) E A EMPRESA NÃO POSSUI NO SEU QUADRO TÉCNICO OUTRO PROFISSIONAL COM CAT.

3.7.6 - Certificado de Regularidade referente à Comprovação de Cadastramento da Licitante no "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL" ou "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS", na forma da Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, fornecido pelo IBAMA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.7 - Licença de Operação para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-LIXO URBANO, emitida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente da localidade sede da licitante.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

2.0 CONCLUSÃO:

A EMPRESA **BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** ATENDEU
COM RESSALVA AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **2021.06.29.1**
RELATIVO AO ITEM 3.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, FICANDO A CRITÉRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A SUA HABILITAÇÃO OU NÃO.

HORIZONTE/CE, 09/08/2021

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

VISTO:

Ricardo Damás Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME

C.N.P.J.: 23.078.596/0001-48



1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

3.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.7.1. Capacitação Técnico-Operacional: Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE, que conste(m) responsável(eis) técnico(s) na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.2 - Capacitação Técnico-Profissional: Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), detentor(es) de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter(em) o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto desta licitação, atinentes às parcelas de maior relevância.

3.7.2.1 - Para fins de comprovação de que trata o subitem 3.7.2, são consideradas parcelas de maior relevância:

ITEM	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA EXIGIDA
1.	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LIXO URBANO.
2.	OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.3 - A comprovação de vinculação dos profissionais ao quadro permanente da licitante será feita:

- Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

ATENDEU NAO ATENDEU NAO SE APLICA

3.7.4 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

ATENDEU NAO ATENDEU NAO SE APLICA

3.7.5 - Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de fiscalização, supervisão, projeto, controle tecnológico, direção ou assessoria técnica.

ATENDEU NAO ATENDEU NAO SE APLICA

3.7.6 - Certificado de Regularidade referente à Comprovação de Cadastramento da Licitante no "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL" ou "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS", na forma da Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, fornecido pelo IBAMA.

ATENDEU NAO ATENDEU NAO SE APLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D



ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME

C.N.P.J.: 23.078.596/0001-48

3.7.7 - Licença de Operação para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-LIXO URBANO, emitida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente da localidade sede da licitante.

ATENDEU

NÃO ATENDEU

NÃO SE APLICA

2.0 CONCLUSÃO:

A EMPRESA **CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME**
SATISFATORIAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
RELATIVO AO ITEM 3.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

ATENDEU
2021.06.29.1

HORIZONTE/CE, 09/08/2021

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

VISTO:

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D



ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME

C.N.P.J.: 17.555.669/0001-42

1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

3.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.7.1. Capacitação Técnico-Operacional: Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE, que conste(m) responsável(eis) técnico(s) na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.2 - Capacitação Técnico-Profissional: Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), detentor(es) de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter(em) o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto desta licitação, atinentes às parcelas de maior relevância.

3.7.2.1 - Para fins de comprovação de que trata o subitem 3.7.2, são consideradas parcelas de maior relevância:

ITEM	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA EXIGIDA
1.	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LIXO URBANO.
2.	OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.3 - A comprovação de vinculação dos profissionais ao quadro permanente da licitante será feita:

- Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.4 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.5 - Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de fiscalização, supervisão, projeto, controle tecnológico, direção ou assessoria técnica.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.6 - Certificado de Regularidade referente à Comprovação de Cadastramento da Licitante no "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL" ou "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS", na forma da Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, fornecido pelo IBAMA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

OBS: NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE REGULARIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D



ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME

C.N.P.J.: 17.555.669/0001-42

3.7.7 - Licença de Operação para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-LIXO URBANO, emitida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente da localidade sede da licitante.

ATENDEU

NÃO ATENDEU

NÃO SE APLICA

OBS: NÃO APRESENTOU LICENÇA DE OPERAÇÃO

2.0 CONCLUSÃO:

A EMPRESA **COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME**
SATISFATORIAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
RELATIVO AO ITEM 3.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

NÃO ATENDEU
2021.06.29.1

HORIZONTE/CE, 09/08/2021

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

VISTO:

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D



ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J.: 14.634.195/0001-36

1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

3.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.7.1 - Capacitação Técnico-Operacional: Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE, que conste(m) responsável(eis) técnico(s) na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.2 - Capacitação Técnico-Profissional: Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), detentor(es) de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter(em) o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto desta licitação, atinentes às parcelas de maior relevância.

3.7.2.1 - Para fins de comprovação de que trata o subitem 3.7.2, são consideradas parcelas de maior relevância:

ITEM	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA EXIGIDA
1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LIXO URBANO.
2	OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

OBS: ATENDEU COM RESALVA, O CAT APRESENTADO QUE ATENDEU É DO MESMO PROFISSIONAL DA EMPRESA ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ENGº CIVIL CLERTON CUNHA GOMES).

3.7.3 - A comprovação de vinculação dos profissionais ao quadro permanente da licitante será feita:

- Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.4 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

OBS: ATENDEU COM RESSALVA, O CAT APRESENTADO QUE ATENDEU É DO MESMO PROFISSIONAL DA EMPRESA ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ENGº CIVIL CLERTON CUNHA GOMES) E A EMPRESA NÃO POSSUI NO SEU QUADRO TÉCNICO OUTRO PROFISSIONAL COM CAT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação de aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J.: 14.634.195/0001-36



3.7.5 - Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de fiscalização, supervisão, projeto, controle tecnológico, direção ou assessoria técnica.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

OBS: ATENDEU COM RESSALVA, O CAT APRESENTADO QUE ATENDEU É DO MESMO PROFISSIONAL DA EMPRESA ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ENGº CIVIL CLERTON CUNHA GOMES) E A EMPRESA NÃO POSSUI NO SEU QUADRO TÉCNICO OUTRO PROFISSIONAL COM CAT.

3.7.6 - Certificado de Regularidade referente à Comprovação de Cadastramento da Licitante no "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL" ou "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS", na forma da Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, fornecido pelo IBAMA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.7 - Licença de Operação para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-LIXO URBANO, emitida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente da localidade sede da licitante.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

2.0 CONCLUSÃO:

A EMPRESA **BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** **ATENDEU**
COM RESSALVA AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **2021.06.29.1**
RELATIVO AO ITEM 3.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, FICANDO A CRITÉRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A SUA HABILITAÇÃO OU NÃO.

HORIZONTE/CE, 09/08/2021

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

VISTO:

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI – EPP

C.N.P.J.: 07.194.701/0001-58



1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

3.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.7.1. Capacitação Técnico-Operacional: Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE, que conste(m) responsável(eis) técnico(s) na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.2 - Capacitação Técnico-Profissional: Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), detentor(es) de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter(em) o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto desta licitação, atinentes às parcelas de maior relevância.

3.7.2.1 - Para fins de comprovação de que trata o subitem 3.7.2, são consideradas parcelas de maior relevância:

ITEM	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA EXIGIDA
1.	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LIXO URBANO.
2.	OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

OBS: NÃO APRESENTOU CAT REFERENTE A OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

3.7.3 - A comprovação de vinculação dos profissionais ao quadro permanente da licitante será feita:

- Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.4 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

OBS: O PROFISSIONAL INDICADO NÃO APRESENTOU CAT CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.7.2.1 - (2)

3.7.5 - Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de fiscalização, supervisão, projeto, controle tecnológico, direção ou assessoria técnica.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

OBS: NÃO APRESENTOU CAT CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.7.2.1 - (2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D



ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI – EPP

C.N.P.J.: 07.194.701/0001-58

3.7.6 - Certificado de Regularidade referente à Comprovação de Cadastramento da Licitante no "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL" ou "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS", na forma da Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, fornecido pelo IBAMA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.7 - Licença de Operação para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-LIXO URBANO, emitida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente da localidade sede da licitante.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

2.0 CONCLUSÃO:

A EMPRESA **EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI – EPP**
SATISFATORIAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
RELATIVO AO ITEM 3.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

NÃO ATENDEU
2021.06.29.1

HORIZONTE/CE, 09/08/2021

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

VISTO:

Ricardo Santos Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

FRETAR TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

C.N.P.J.: 10.594.994/0001-75



1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

3.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.7.1. Capacitação Técnico-Operacional: Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE, que conste(m) responsável(eis) técnico(s) na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.2 - Capacitação Técnico-Profissional: Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), detentor(es) de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter(em) o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto desta licitação, atinentes às parcelas de maior relevância.

3.7.2.1 - Para fins de comprovação de que trata o subitem 3.7.2, são consideradas parcelas de maior relevância:

ITEM	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA EXIGIDA
1.	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LIXO URBANO.
2.	OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

OBS: NÃO APRESENTOU CAT REFERENTE A OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

3.7.3 - A comprovação de vinculação dos profissionais ao quadro permanente da licitante será feita:

- Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

ATENDEU NAO ATENDEU NAO SE APLICA

3.7.4 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

ATENDEU NAO ATENDEU NAO SE APLICA

OBS: O PROFISSIONAL INDICADO NÃO APRESENTOU CAT CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.7.2.1 - (2)

3.7.5 - Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de fiscalização, supervisão, projeto, controle tecnológico, direção ou assessoria técnica.

ATENDEU NAO ATENDEU NAO SE APLICA

OBS: NÃO APRESENTOU CAT CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.7.2.1 - (2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

FRETAR TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

C.N.P.J.: 10.594.994/0001-75



3.7.6 - Certificado de Regularidade referente à Comprovação de Cadastramento da Licitante no "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL" ou "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS", na forma da Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, fornecido pelo IBAMA.

ATENDEU NAO ATENDEU NAO SE APLICA

3.7.7 - Licença de Operação para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-LIXO URBANO, emitida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente da localidade sede da licitante.

ATENDEU NAO ATENDEU NAO SE APLICA

2.0 CONCLUSÃO:

A EMPRESA **FRETAR TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
SATISFATORIAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
RELATIVO AO ITEM 3.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

NÃO ATENDEU
2021.06.29.1

HORIZONTE/CE, 09/08/2021

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

VISTO:

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D



ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

LIBERTY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

C.N.P.J.: 19.142.746/0001-68

1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

3.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.7.1. Capacitação Técnico-Operacional: Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE, que conste(m) responsável(eis) técnico(s) na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.2 - Capacitação Técnico-Profissional: Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), detentor(es) de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter(em) o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto desta licitação, atinentes às parcelas de maior relevância.

3.7.2.1 - Para fins de comprovação de que trata o subitem 3.7.2, são consideradas parcelas de maior relevância:

ITEM	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA EXIGIDA
1.	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LIXO URBANO.
2.	OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.3 - A comprovação de vinculação dos profissionais ao quadro permanente da licitante será feita:

- Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.4 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.5 - Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de fiscalização, supervisão, projeto, controle tecnológico, direção ou assessoria técnica.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.6 - Certificado de Regularidade referente à Comprovação de Cadastramento da Licitante no "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL" ou "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS", na forma da Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, fornecido pelo IBAMA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: **MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D



ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

LIBERTY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

C.N.P.J.: **19.142.746/0001-68**

3.7.7 - Licença de Operação para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-LIXO URBANO, emitida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente da localidade sede da licitante.

ATENDEU

NÃO ATENDEU

NÃO SE APLICA

2.0 CONCLUSÃO:

A EMPRESA **LIBERTY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**
SATISFATORIAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
RELATIVO AO ITEM 3.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

ATENDEU
2021.06.29.1

HORIZONTE/CE, **09/08/2021**

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

VISTO:

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

C.N.P.J.: 07.270.402/0001-55



1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

3.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.7.1. Capacitação Técnico-Operacional: Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE, que conste(m) responsável(eis) técnico(s) na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.2 - Capacitação Técnico-Profissional: Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), detentor(es) de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter(em) o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto desta licitação, atinentes às parcelas de maior relevância.

3.7.2.1 - Para fins de comprovação de que trata o subitem 3.7.2, são consideradas parcelas de maior relevância:

ITEM	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA EXIGIDA
1.	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LIXO URBANO.
2.	OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.3 - A comprovação de vinculação dos profissionais ao quadro permanente da licitante será feita:

- a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

ATENDEU NAO ATENDEU NAO SE APLICA

3.7.4 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

ATENDEU NAO ATENDEU NAO SE APLICA

3.7.5 - Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de fiscalização, supervisão, projeto, controle tecnológico, direção ou assessoria técnica.

ATENDEU NAO ATENDEU NAO SE APLICA

3.7.6 - Certificado de Regularidade referente à Comprovação de Cadastramento da Licitante no "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL" ou "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS", na forma da Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, fornecido pelo IBAMA.

ATENDEU NAO ATENDEU NAO SE APLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.



RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

C.N.P.J.: 07.270.402/0001-55

3.7.7 - Licença de Operação para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-LIXO URBANO, emitida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente da localidade sede da licitante.

ATENDEU

NÃO ATENDEU

NÃO SE APLICA

2.0 CONCLUSÃO:

A EMPRESA **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**
SATISFATORIAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
RELATIVO AO ITEM 3.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

ATENDEU
2021.06.29.1

HORIZONTE/CE, 09/08/2021

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

VISTO:

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

LOC & SERV LTDA - ME

C.N.P.J.: 21.844.395/0001-89



1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

3.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.7.1. Capacitação Técnico-Operacional: Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE, que conste(m) responsável(eis) técnico(s) na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

OBS: APRESENTOU CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA DO CREA VENCIDA EM 30/07/2021

3.7.2 - Capacitação Técnico-Profissional: Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), detentor(es) de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter(em) o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto desta licitação, atinentes às parcelas de maior relevância.

3.7.2.1 - Para fins de comprovação de que trata o subitem 3.7.2, são consideradas parcelas de maior relevância:

ITEM	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA EXIGIDA
1.	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LIXO URBANO.
2.	OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

OBS: NÃO APRESENTOU CAT REFERENTE A OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

3.7.3 - A comprovação de vinculação dos profissionais ao quadro permanente da licitante será feita:

- Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.4 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

OBS: O PROFISSIONAL INDICADO NÃO APRESENTOU CAT CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.7.2.1 - (2)

3.7.5 - Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de fiscalização, supervisão, projeto, controle tecnológico, direção ou assessoria técnica.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

OBS: NÃO APRESENTOU CAT CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.7.2.1 - (2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.



RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

LOC & SERV LTDA - ME

C.N.P.J.: 21.844.395/0001-89

3.7.6 - Certificado de Regularidade referente à Comprovação de Cadastramento da Licitante no "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL" ou "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS", na forma da Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, fornecido pelo IBAMA.

ATENDEU

NÃO ATENDEU

NÃO SE APLICA

OBS: NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE REGULARIDADE

3.7.7 - Licença de Operação para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-LIXO URBANO, emitida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente da localidade sede da licitante.

ATENDEU

NÃO ATENDEU

NÃO SE APLICA

2.0 CONCLUSÃO:

A EMPRESA **LOC & SERV LTDA - ME**
SATISFATORIAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
RELATIVO AO ITEM 3.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

NÃO ATENDEU
2021.06.29.1

HORIZONTE/CE, 09/08/2021

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

VISTO:

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI

C.N.P.J.: 35.864.328/0001-30

1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

3.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.7.1. Capacitação Técnico-Operacional: Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE, que conste(m) responsável(eis) técnico(s) na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

OBS: APRESENTOU CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA DO CREA VENCIDA EM 30/07/2021

3.7.2 - Capacitação Técnico-Profissional: Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), detentor(es) de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter(em) o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto desta licitação, atinentes às parcelas de maior relevância.

3.7.2.1 - Para fins de comprovação de que trata o subitem 3.7.2, são consideradas parcelas de maior relevância:

ITEM	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA EXIGIDA
1.	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LIXO URBANO.
2.	OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.3 - A comprovação de vinculação dos profissionais ao quadro permanente da licitante será feita:

- Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.4 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.5 - Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de fiscalização, supervisão, projeto, controle tecnológico, direção ou assessoria técnica.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.6 - Certificado de Regularidade referente à Comprovação de Cadastramento da Licitante no "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL" ou "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS", na forma da Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, fornecido pelo IBAMA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI

C.N.P.J.: 35.864.328/0001-30



3.7.7 - Licença de Operação para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-LIXO URBANO, emitida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente da localidade sede da licitante.

ATENDEU

NAO ATENDEU

NAO SE APLICA

2.0 CONCLUSÃO:

A EMPRESA **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI** **NÃO ATENDEU**
SATISFATORIAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **2021.06.29.1**
RELATIVO AO ITEM 3.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

HORIZONTE/CE, 09/08/2021

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

VISTO:

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D



ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

MARK - TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI- ME

C.N.P.J.: 17.178.049/0001-31

1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

3.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.7.1. Capacitação Técnico-Operacional: Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE, que conste(m) responsável(eis) técnico(s) na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.2 - Capacitação Técnico-Profissional: Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), detentor(es) de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter(em) o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto desta licitação, atinentes às parcelas de maior relevância.

3.7.2.1 - Para fins de comprovação de que trata o subitem 3.7.2, são consideradas parcelas de maior relevância:

ITEM	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA EXIGIDA
1.	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LIXO URBANO.
2.	OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.3 - A comprovação de vinculação dos profissionais ao quadro permanente da licitante será feita:

- Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.4 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.5 - Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de fiscalização, supervisão, projeto, controle tecnológico, direção ou assessoria técnica.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.6 - Certificado de Regularidade referente à Comprovação de Cadastramento da Licitante no "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL" ou "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS", na forma da Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, fornecido pelo IBAMA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

MARK – TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI- ME

C.N.P.J.: 17.178.049/0001-31



3.7.7 - Licença de Operação para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-LIXO URBANO, emitida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente da localidade sede da licitante.

ATENDEU

NAO ATENDEU

NAO SE APLICA

2.0 CONCLUSÃO:

A EMPRESA **MARK – TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI- ME**
SATISFATORIAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
RELATIVO AO ITEM 3.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

ATENDEU
2021.06.29.1

HORIZONTE/CE, 09/08/2021

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

VISTO:

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

C.N.P.J.: 72.310.931/0001-05



1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

3.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.7.1. Capacitação Técnico-Operacional: Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE, que conste(m) responsável(eis) técnico(s) na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.2 - Capacitação Técnico-Profissional: Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), detentor(es) de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter(em) o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto desta licitação, atinentes às parcelas de maior relevância.

3.7.2.1 - Para fins de comprovação de que trata o subitem 3.7.2, são consideradas parcelas de maior relevância:

ITEM	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA EXIGIDA
1.	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LIXO URBANO.
2.	OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.3 - A comprovação de vinculação dos profissionais ao quadro permanente da licitante será feita:

- Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.4 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.5 - Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de fiscalização, supervisão, projeto, controle tecnológico, direção ou assessoria técnica.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.6 - Certificado de Regularidade referente à Comprovação de Cadastramento da Licitante no "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL" ou "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS", na forma da Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, fornecido pelo IBAMA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D



ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

C.N.P.J.: 72.310.931/0001-05

3.7.7 - Licença de Operação para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-LIXO URBANO, emitida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente da localidade sede da licitante.

ATENDEU

NAO ATENDEU

NAO SE APLICA

2.0 CONCLUSÃO:

A EMPRESA **MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**
SATISFATORIAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
RELATIVO AO ITEM 3.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

ATENDEU
2021.06.29.1

HORIZONTE/CE, 09/08/2021

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

VISTO:

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D



ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME

C.N.P.J.: 03.565.704/0001-08

1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

3.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.7.1. Capacitação Técnico-Operacional: Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE, que conste(m) responsável(eis) técnico(s) na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.2 - Capacitação Técnico-Profissional: Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), detentor(es) de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter(em) o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto desta licitação, atinentes às parcelas de maior relevância.

3.7.2.1 - Para fins de comprovação de que trata o subitem 3.7.2, são consideradas parcelas de maior relevância:

ITEM	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA EXIGIDA
1.	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LIXO URBANO.
2.	OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.3 - A comprovação de vinculação dos profissionais ao quadro permanente da licitante será feita:

- Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.4 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.5 - Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de fiscalização, supervisão, projeto, controle tecnológico, direção ou assessoria técnica.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.6 - Certificado de Regularidade referente à Comprovação de Cadastramento da Licitante no "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL" ou "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS", na forma da Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, fornecido pelo IBAMA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME

C.N.P.J.: 03.565.704/0001-08



3.7.7 - Licença de Operação para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-LIXO URBANO, emitida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente da localidade sede da licitante.

ATENDEU

NAO ATENDEU

NAO SE APLICA

2.0 CONCLUSÃO:

A EMPRESA **NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME** ATENDEU
SATISFATORIAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1
RELATIVO AO ITEM 3.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

HORIZONTE/CE, 09/08/2021

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

VISTO:

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D



ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME

C.N.P.J.: 20.474.414/0001-60

1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

3.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.7.1. Capacitação Técnico-Operacional: Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE, que conste(m) responsável(eis) técnico(s) na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.2 - Capacitação Técnico-Profissional: Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), detentor(es) de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter(em) o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto desta licitação, atinentes às parcelas de maior relevância.

3.7.2.1 - Para fins de comprovação de que trata o subitem 3.7.2, são consideradas parcelas de maior relevância:

ITEM	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA EXIGIDA
1.	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LIXO URBANO.
2.	OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.3 - A comprovação de vinculação dos profissionais ao quadro permanente da licitante será feita:

- a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

ATENDEU NAO ATENDEU NAO SE APLICA

3.7.4 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

ATENDEU NAO ATENDEU NAO SE APLICA

3.7.5 - Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de fiscalização, supervisão, projeto, controle tecnológico, direção ou assessoria técnica.

ATENDEU NAO ATENDEU NAO SE APLICA

3.7.6 - Certificado de Regularidade referente à Comprovação de Cadastramento da Licitante no "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL" ou "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS", na forma da Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, fornecido pelo IBAMA.

ATENDEU NAO ATENDEU NAO SE APLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME

C.N.P.J.: 20.474.414/0001-60



3.7.7 - Licença de Operação para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-LIXO URBANO, emitida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente da localidade sede da licitante.

ATENDEU

NÃO ATENDEU

NÃO SE APLICA

2.0 CONCLUSÃO:

A EMPRESA **PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME**
SATISFATORIAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
RELATIVO AO ITEM 3.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

ATENDEU
2021.06.29.1

HORIZONTE/CE, 09/08/2021

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

VISTO:

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES – EIRELI

C.N.P.J.: 05.610.532/0001-64



1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

3.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.7.1. Capacitação Técnico-Operacional: Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE, que conste(m) responsável(eis) técnico(s) na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.2 - Capacitação Técnico-Profissional: Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), detentor(es) de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter(em) o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto desta licitação, atinentes às parcelas de maior relevância.

3.7.2.1 - Para fins de comprovação de que trata o subitem 3.7.2, são consideradas parcelas de maior relevância:

ITEM	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA EXIGIDA
1.	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LIXO URBANO.
2.	OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.3 - A comprovação de vinculação dos profissionais ao quadro permanente da licitante será feita:

- Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.4 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.5 - Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de fiscalização, supervisão, projeto, controle tecnológico, direção ou assessoria técnica.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.6 - Certificado de Regularidade referente à Comprovação de Cadastramento da Licitante no "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL" ou "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS", na forma da Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, fornecido pelo IBAMA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES – EIRELI

C.N.P.J.: 05.610.532/0001-64



3.7.7 - Licença de Operação para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-LIXO URBANO, emitida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente da localidade sede da licitante.

ATENDEU

NÃO ATENDEU

NÃO SE APLICA

2.0 CONCLUSÃO:

A EMPRESA **RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES – EIRELI**
SATISFATORIAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
RELATIVO AO ITEM 3.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

ATENDEU
2021.06.29.1

HORIZONTE/CE, 09/08/2021

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

VISTO:

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS EIRELI - EPP

C.N.P.J.: 14.313.436/0001-45



1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

3.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.7.1. Capacitação Técnico-Operacional: Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE, que conste(m) responsável(eis) técnico(s) na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.2 - Capacitação Técnico-Profissional: Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), detentor(es) de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter(em) o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto desta licitação, atinentes às parcelas de maior relevância.

3.7.2.1 - Para fins de comprovação de que trata o subitem 3.7.2, são consideradas parcelas de maior relevância:

ITEM	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA EXIGIDA
1.	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LIXO URBANO.
2.	OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.3 - A comprovação de vinculação dos profissionais ao quadro permanente da licitante será feita:

- Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.4 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.5 - Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de fiscalização, supervisão, projeto, controle tecnológico, direção ou assessoria técnica.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.6 - Certificado de Regularidade referente à Comprovação de Cadastramento da Licitante no "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL" ou "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS", na forma da Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, fornecido pelo IBAMA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS EIRELI – EPP

C.N.P.J.: 14.313.436/0001-45



3.7.7 - Licença de Operação para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-LIXO URBANO, emitida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente da localidade sede da licitante.

ATENDEU

NAO ATENDEU

NAO SE APLICA

2.0 CONCLUSÃO:

A EMPRESA **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS EIRELI – EPP**
SATISFATORIAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
RELATIVO AO ITEM 3.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

ATENDEU
2021.06.29.1

HORIZONTE/CE, 09/08/2021

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

VISTO:

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

SOLID GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA

C.N.P.J.: 38.194.868/0001-42



1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

3.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.7.1. Capacitação Técnico-Operacional: Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE, que conste(m) responsável(eis) técnico(s) na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.2 - Capacitação Técnico-Profissional: Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), detentor(es) de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o respetivo acervo expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter(em) o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto desta licitação, atinentes às parcelas de maior relevância.

3.7.2.1 - Para fins de comprovação de que trata o subitem 3.7.2, são consideradas parcelas de maior relevância:

ITEM	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA EXIGIDA
1.	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LIXO URBANO.
2.	OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.3 - A comprovação de vinculação dos profissionais ao quadro permanente da licitante será feita:

- Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

ATENDEU NAO ATENDEU NAO SE APLICA

3.7.4 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

ATENDEU NAO ATENDEU NAO SE APLICA

3.7.5 - Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de fiscalização, supervisão, projeto, controle tecnológico, direção ou assessoria técnica.

ATENDEU NAO ATENDEU NAO SE APLICA

3.7.6 - Certificado de Regularidade referente à Comprovação de Cadastramento da Licitante no "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL" ou "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS", na forma da Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, fornecido pelo IBAMA.

ATENDEU NAO ATENDEU NAO SE APLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

SOLID GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA

C.N.P.J.: 38.194.868/0001-42



3.7.7 - Licença de Operação para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-LIXO URBANO, emitida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente da localidade sede da licitante.

ATENDEU

NAO ATENDEU

NAO SE APLICA

2.0 CONCLUSÃO:

A EMPRESA **SOLID GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA**
SATISFATORIAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
RELATIVO AO ITEM 3.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

ATENDEU
2021.06.29.1

HORIZONTE/CE, 09/08/2021

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

VISTO:

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME

C.N.P.J.: 13.259.179/0001-48



1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

3.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.7.1. Capacitação Técnico-Operacional: Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE, que conste(m) responsável(eis) técnico(s) na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.2 - Capacitação Técnico-Profissional: Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), detentor(es) de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter(em) o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto desta licitação, atinentes às parcelas de maior relevância.

3.7.2.1 - Para fins de comprovação de que trata o subitem 3.7.2, são consideradas parcelas de maior relevância:

ITEM	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA EXIGIDA
1.	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LIXO URBANO.
2.	OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.3 - A comprovação de vinculação dos profissionais ao quadro permanente da licitante será feita:

- Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.4 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.5 - Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de fiscalização, supervisão, projeto, controle tecnológico, direção ou assessoria técnica.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.6 - Certificado de Regularidade referente à Comprovação de Cadastramento da Licitante no "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL" ou "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS", na forma da Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, fornecido pelo IBAMA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI – ME

C.N.P.J.: 13.259.179/0001-48



3.7.7 - Licença de Operação para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-LIXO URBANO, emitida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente da localidade sede da licitante.

ATENDEU

NAO ATENDEU

NAO SE APLICA

2.0 CONCLUSÃO:

A EMPRESA **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI – ME**
SATISFATORIAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
RELATIVO AO ITEM 3.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

ATENDEU
2021.06.29.1

HORIZONTE/CE, 09/08/2021

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

VISTO:

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

V F N ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP

C.N.P.J.: 04.215.076/0001-95



1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

3.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.7.1. Capacitação Técnico-Operacional: Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE, que conste(m) responsável(eis) técnico(s) na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.2 - Capacitação Técnico-Profissional: Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), detentor(es) de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter(em) o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto desta licitação, atinentes às parcelas de maior relevância.

3.7.2.1 - Para fins de comprovação de que trata o subitem 3.7.2, são consideradas parcelas de maior relevância:

ITEM	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA EXIGIDA
1.	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LIXO URBANO.
2.	OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.3 - A comprovação de vinculação dos profissionais ao quadro permanente da licitante será feita:

- Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.4 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.5 - Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de fiscalização, supervisão, projeto, controle tecnológico, direção ou assessoria técnica.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.6 - Certificado de Regularidade referente à Comprovação de Cadastramento da Licitante no "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL" ou "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS", na forma da Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, fornecido pelo IBAMA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

V F N ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP

C.N.P.J.: 04.215.076/0001-95



3.7.7 - Licença de Operação para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-LIXO URBANO, emitida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente da localidade sede da licitante.

ATENDEU

NAO ATENDEU

NAO SE APLICA

2.0 CONCLUSÃO:

A EMPRESA **V F N ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP**
SATISFATORIAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
RELATIVO AO ITEM 3.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

ATENDEU
2021.06.29.1

HORIZONTE/CE, 09/08/2021

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

VISTO:

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

W F PROJETOS CÁLCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA

C.N.P.J.: 35.246.933/0001-48



1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

3.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.7.1. Capacitação Técnico-Operacional: Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE, que conste(m) responsável(eis) técnico(s) na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.2 - Capacitação Técnico-Profissional: Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), detentor(es) de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter(em) o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto desta licitação, atinentes às parcelas de maior relevância.

3.7.2.1 - Para fins de comprovação de que trata o subitem 3.7.2, são consideradas parcelas de maior relevância:

ITEM	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA EXIGIDA
1.	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LIXO URBANO.
2.	OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.3 - A comprovação de vinculação dos profissionais ao quadro permanente da licitante será feita:

- Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.4 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.5 - Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de fiscalização, supervisão, projeto, controle tecnológico, direção ou assessoria técnica.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

3.7.6 - Certificado de Regularidade referente à Comprovação de Cadastramento da Licitante no "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL" ou "CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS", na forma da Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, fornecido pelo IBAMA.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO SE APLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação e operação do aterro sanitário do município de Horizonte-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D



ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

W F PROJETOS CÁLCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA

C.N.P.J.: 35.246.933/0001-48

3.7.7 - Licença de Operação para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-LIXO URBANO, emitida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente da localidade sede da licitante.

ATENDEU

NAO ATENDEU

NAO SE APLICA

2.0 CONCLUSÃO:

A EMPRESA **W F PROJETOS CÁLCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
SATISFATORIAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
RELATIVO AO ITEM 3.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

ATENDEU
2021.06.29.1

HORIZONTE/CE, 09/08/2021

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

VISTO:

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA